



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 593/2014

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de acordo com o Parecer Jurídico nº402/2014,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora **GISLAINE APARECIDA BUENO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 8.699.673-1PR e CPF nº 049.739.719-60, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA** – Nível B05, nomeada pela Portaria nº 116/2004, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, **AVANÇO VERTICAL** para **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, 05 de Dezembro de 2014

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Resp.

Leandro do Vale
2039
11/12/14
Rera

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br